



Colatina, 21 de junho de 2023.

De: Gabinete do Prefeito

Para: SECRETARIA.

Referência:

Processo nº 694/2023

Proposição: Mensagem de veto (E) nº 2/2023

Autoria: Prefeito Municipal de Colatina

Ementa: Mensagem de Veto nº 002/2023 ao Projeto de Lei Substitutivo nº 001/2023, apresentado pelo Nobre Vereador Ângelo Stelzer Neto, que “INSTITUI O CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO PARA PESSOAS PORTADORAS DE FIBROMIALGIA, LUPUS (LES), DOENÇA DE BEHÇET E ARTRITE REUMATOIDE NO MUNICÍPIO DE COLATINA/ES”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Responder ofício

Ação realizada: Sem Posicionamento do Executivo

Próxima Fase: Promulgação e publicação da Lei

LUCIANA SEIDEL DALLA BERNARDINA
Assistente Legislativo - 440



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350033003400370035003A005400

Assinado eletronicamente por **LUCIANA SEIDEL DALLA BERNARDINA** em **21/06/2023 13:13**
Checksum: **D8CF1B1A449C372F2B4425D6AFA340A03DEF2321D8E0D8A84D473C8739EE7183**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 350033003400370035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.